



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2521 total de págs. (23)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação nº 023/2024

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Públicos realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 01/2023.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues,, Prefeito Municipalde Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Nº 003/2023 homologado pelo Decreto nº 134/2023.

Resolvo:

I – Convocar(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a) s em Concurso Público já mencionado conforme segue, a saber:

Assessor Administrativo:

- Jessica Ramos de Almeida

Zelador:

- Celia Esser

II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira nº2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade –RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento;
- c) Xerox: Cert.de Nascimento dos filhos, CPF, RG, Atestado de Vacina (menores de 21 anos);
- d) Atestado de Saúde Física e Mental;
- e) Certidão de Antecedentes Criminal (Fórum);
- f) Carteira Profissional, Nº Pis/Pasep;
- g) Xerox: Comprovante de Residência;
- h) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Xerox: Certidão de Reservista(Homem);
- j) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital de Abertura;
- k) Abertura de conta: Agência da Caixa Econ. Federal - Operação 37(conta salário).
- l) 01 foto 3x 4- Carteira de Habilitação atualizada - categoria “D”. (cargo de motorista);
- m) Endereço de e-mail.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei N° 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2521 total de págs. (23)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Fica fixado o prazo de 10 (de) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 19 de abril de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

